



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ANAPURUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, c/c Art 4º da Lei nº 13.979/20, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa E A PINTO - ME, referente a confecção de totem dispensador de álcool em gel para ser utilizado em pontos estratégicos do Município de Anapurus, como medida de combate ao covid - 19

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Aldaenio Soares Carvalho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapurus, 24 de Agosto de 2020.

*Maria Joselia Braga de Oliveira*  
**Maria Joselia Braga de Oliveira**  
**Secretária Municipal de Educação**